



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEJUD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4798317

Versão do Modelo SEI: 2/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA <u>NÃO</u> PCA	
Obs.: este documento deve ser encaminhado ao Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Contratação de serviços especializados em tradução juramentada.	
2. DEMANDA URGENTE? SIM (x) NÃO ()	
2.1. JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA:	
<p>Necessidade de intimação, via acordo de cooperação internacional de cidadãos chineses, reconhecendo a extinção da punibilidade de nove cidadãos da República Popular da China, condenados pelo Conselho Permanente de Justiça da 2ª Autoditira da 1ª Região Militar à pena de dez anos de reclusão como incurso no crime previsto no art. 2º, item III, da Lei 1.802, de 5 de janeiro de 1953.</p> <p>A urgência se justifica diante não só da necessidade de intimação dos interessados, como a idade avançada destes.</p>	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
<p>1.1. Tradução de peças processuais referentes à Petição Criminal nº 7000783-40.2024.7.000.0000/DF, da língua portuguesa para o mandarim, conforme solicitado no Ofício n.º 4798028, da Secretaria Judiciária, por tradutor juramentado.</p> <p>1.2. Nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/21, que trata dos serviços técnicos especializados, a Secretaria Judiciária identifica a necessidade de contratar serviços de Tradução Juramentada para as peças processuais, com o objetivo de atender às obrigações da Justiça Militar da União no que se refere à intimação dos interessados via acordo de cooperação internacional entre o Brasil e a República Federativa da China.</p> <p>1.3. Essa necessidade é amplificada pela importância de garantir a clareza e a compreensão mútua dos termos envolvidos, tanto para as partes locais quanto internacionais.</p> <p>1.4. Destaca-se que o Superior Tribunal Militar não dispõe de recursos humanos, em seu quadro/estrutura, para atender a referida demanda.</p>	
4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	
4.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:	4.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:
R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00
5. ORIGEM DO RECURSO: () Remanejamento de recursos (x) Reserva orçamentária	
5.1. CASO A ORIGEM DO RECURSO SEJA POR REMANEJAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PCA, INDICAR ABAIXO QUAL DEMANDA INICIALMENTE PREVISTA (4698826) SERÁ REMANEJADA:	

Não se aplica

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

167455 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
 Elemento de despesa - 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Categoria da Demanda - 30.JUPROC.33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

7. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:

DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).

DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (4328215), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?

Sim / A verificar

Não

O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: **a.** *Google Chat*: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; **b.** *E-mail*: socioambiental@stm.jus.br; **c.** *Telefone / WhatsApp*: (61) 3313-9500 (ramal 500).

8. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

35 laudas de documento em português traduzido para o mandarim

9. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Recebimento do objeto 27 de abril de 2026

10. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Tradução do acórdão, da certidão de trânsito em julgado e do ofício ao Ministério das Relações Exteriores solicitando a intimação dos interessados (9 cidadãos chineses)

11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Presidência do STM/Secretaria Judiciária

12. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#):

Objetivo:

Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional

Iniciativa*:

Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Julgar Processos

13. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES:

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2026.

2. **Caso a demanda seja aprovada pelo Comitê, indico a seguinte Equipe de Planejamento** para a contratação:

Integrante Demandante: GIOVANNA DE CAMPOS BELO	Telefone: 301	E-mail: gbelo@stm.jus.br
Integrante Técnico: VITOR SALES MENDONÇA	Telefone: 161	E-mail: vitorsm@stm.jus.br
Integrante Administrativo: PAULO CÉSAR FELICIANO	Telefone: 180	E-mail: paulofeliciano@stm.jus.br
MARÍLIA RAMOS CHAVES SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RAMOS CHAVES, SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 19/02/2026, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA DE CAMPOS BELO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4798317** e o código CRC **9171F48F**.